



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 486/2017

Lido no Exmo. Plenário da
Sessão Ordinária
16/10/17

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados redutores de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Miguel Luque Giraldes, localizada no Bairro Itapema, na altura dos números 189, 200, 317 e 486, haja vista a alta velocidade que alguns motoristas têm adentrado naquela via pública.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal Miguel Luque Giraldes já recebeu o benefício da pavimentação asfáltica, o que veio beneficiar muito seus moradores e demais usuários.

Ocorre que após a sua pavimentação muitos motoristas têm trafegado pelo local em alta velocidade, principalmente os que saem da Rua Antonio Moscoso Moyano e adentram a Estrada Municipal Miguel Luque Giraldes, causando, assim, inúmeros transtornos para as pessoas que residem naquele local.

Cabe ressaltar que próximo ao nº 189 existe uma fábrica, portanto o fluxo de veículos e pedestres naquele local é constante.

Assim, ao se implantarem redutores de velocidade, tipo lombada, nos citados pontos da mencionada Estrada Municipal, estar-se-á proporcionando mais segurança e tranquilidade a seus moradores e demais usuários.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2017.


Antonio Carlos Borges
Vereador